



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA, AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO  
ATA DA REUNIÃO DE N.º 001/2021

**Objeto: Desfazimento de bens patrimoniais n.º 001/2021 - Doação de bens patrimoniais.**

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (19/04/2021), às treze horas (13h00min), na sede do CREA-PR localizada na Rua Dr. Zamenhof, n.º 35, Bairro Alto da Glória, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, se reuniu a Comissão Permanente de Baixa, Avaliação e Alienação - CPBAA, instituída pela Portaria n.º 226/2020, para a realização da sessão inerente a fase de habilitação do Desfazimento de Bens Patrimoniais n.º 001/2021, divulgada por intermédio do Edital n.º 012/2021, que instruiu o Processo n.º 017.000206/2021-93. Presentes: Sandro Luís Marangoni (Presidente), Oseias Ceciliano (Membro) e Ivan Luis de Souza Saldanha (Membro). Em seguida foi instalada a sessão em epígrafe, ocasião em que a CPBAA verificou e comprovou que foram entregues tempestivamente apenas os documentos de habilitação do interessado denominado PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ – DON ORIONE (CNPJ n.º 76.610.690/001-62). Após análise dos documentos, tendo sido confirmada a sua adequação ao edital, a CPBAA declarou HABILITADA a entidade interessada. Por outro lado, diante da manifestação de apenas uma interessada, a CPBAA concluiu pela desnecessidade da subdivisão dos bens patrimoniais, restando ao DESUS elaborar o respectivo termo de entrega e, após a retirada por parte da entidade interessada, o posterior envio dos autos do processo ao Decop para a baixa contábil, tudo após homologação por parte da Autoridade Superior. Não havendo outras manifestações, o Presidente da CPBAA encerrou a sessão às treze horas e dez minutos (13h10min), da qual a ata vai lida e assinada por todos.

Integrantes da CPBAA



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Luis Marangoni, Presidente da Comissão de Baixa e Alienação**, em 19/04/2021, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Luis de Souza Saldanha, Agente de Apoio**, em 19/04/2021, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oseias Ceciliano, Agente Administrativo(a)**, em 19/04/2021, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [www.crea-pr.org.br/sei-autentica](http://www.crea-pr.org.br/sei-autentica), informando o código verificador 0519064 e o código CRC 14D5FE90.